



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

ADJUDICAR:

O objeto da Licitação nº 54/2023, Tomada de Preços nº 09/2023, à empresa **CADE & CIA LTDA** por ter sido declarada vencedora pela Comissão de Licitações na modalidade supramencionada.

Nova Bassano, 19 de outubro de 2023.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 54/2023, Tomada de Preços nº 09/2023, à empresa **CADE & CIA LTDA** por ter sido declarada vencedora pela Comissão de Licitações na modalidade supramencionada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NAS COMUNIDADES DE SÃO PELEGRINO (ITEM 01), SÃO JOÃO (ITEM 02 E ITEM 03) E SÃO PEDRO (ITEM 04), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

ITEM 01 – PONTE SÃO PELEGRINO

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	155,0400	2.790,72
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	2,8800	378,2900	1.089,48
3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	1,0000	762,7800	762,78
4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	6,5000	161,2400	1.048,06
5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	48,0000	18,6000	892,80
6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF 96558)	M²	3,0000	948,8300	2.846,49
7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	224,0000	11,1600	2.499,84
8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,0000	16,1200	773,76
9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M²	18,0000	49,6100	892,98
10	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	141,0000	16,1200	2.272,92
11	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_07/2019	KG	39,2000	17,3600	680,51
12	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 100349)	M²	8,7600	917,8200	8.040,10
13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	M²	10,0000	186,0500	1.860,50
14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,0000	11,7800	200,26
15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,0000	16,1200	773,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



16	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 103675)	M²	1,5000	930,2300	1.395,35
17	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	M²	50,0000	173,0000	8.650,00
18	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	188,0000	10,3800	1.951,44
19	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,0000	16,1200	354,64
20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	120,0000	16,1200	1.934,40
21	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTÊNCIA C30 ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	M³	5,0000	731,7800	3.658,90
22	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-FABRICADAS, INCLUSO IÇAMENTO COM GUINDASTE (BASE: CAD. TÉCNICO CAIXA 1.FUES.PREM.002/011)	M³	5,0000	204,6500	1.023,25
23	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³xKM	336,0000	2,4800	833,28
24	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	M²	4,0000	191,0100	764,04
25	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,0000	16,1200	274,04
26	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 103675)	M²	1,0000	930,2300	930,23
27	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS+VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350KG/M², BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM LAJOTAS DE CONCRETO, ALTURA TOTAL DA LAJE DE 8 CM (REF. SINAPI 101963)	M²	27,0000	130,2300	3.516,21
28	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK=30MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M²	3,5000	303,8700	1.063,55
29	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10X10 CM	M²	60,0000	31,0100	1.860,60
30	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 M. AF_09/2020	M²	3,5000	186,0500	651,18
31	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,0000	13,6400	204,60
32	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,0000	16,0900	160,90
33	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,0000	16,1200	193,44
34	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 103675)	M²	0,5000	929,9800	464,99

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 57.310,00

ITEM 02 – PONTE SÃO JOÃO 1

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS	H	18,0000	158,2900	2.849,22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



	COMPLEMENTARES				
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M ²	2,8800	380,8000	1.096,70
3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M ³	0,2000	764,1400	152,83
4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M ²	2,0000	163,2200	326,44
5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,0000	18,9400	757,60
6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF 96558)	M ²	1,0000	953,1800	953,18
7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	45,0000	12,0200	540,90
8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,0000	17,1800	85,90
9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M ²	10,0000	53,6600	536,60
10	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	75,0000	17,1800	1.288,50
11	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_07/2019	KG	10,0000	18,1800	181,80
12	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 100349)	M ²	1,8000	920,1000	1.656,18
13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	M ²	6,0000	191,1800	1.147,08
14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,0000	12,3700	86,59
15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,0000	17,9200	537,60
16	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 103675)	M ²	1,0000	931,0600	931,06
17	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	M ²	28,0000	177,7700	4.977,56
18	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,0000	11,5000	1.610,00
19	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,0000	16,3100	326,20
20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	75,0000	17,1800	1.288,50
21	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C30 ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	M ³	3,0000	731,8900	2.195,67
22	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-FABRICADAS, INCLUSO IÇAMENTO COM GUINDASTE (BASE: CAD. TÉCNICO CAIXA 1.FUES.PREM.002/011)	M ³	3,0000	210,0300	630,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



23	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: M ³ XKM). AF_07/2020	M ³ xKM	285,0000	2,8500	812,25
24	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	M ²	1,7000	191,1800	325,01
25	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,0000	16,3100	65,24
26	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 103675)	M ²	0,2000	931,0600	186,21
27	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS+VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350KG/M ² , BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM LAJOTAS DE CONCRETO, ALTURA TOTAL DA LAJE DE 8 CM (REF. SINAPI 101963)	M ²	24,2000	135,1200	3.269,90
28	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK=30MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M ²	24,2000	309,2100	7.482,88
29	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M ²), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10X10 CM	M ²	50,0000	34,8800	1.744,00
30	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 M. AF_09/2020	M ²	3,3000	191,1800	630,89
31	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,0000	14,6500	234,40
32	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,0000	16,3100	163,10
33	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,0000	17,1800	309,24
34	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 103675)	M ²	0,4500	931,0600	418,98

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 26.545,30

ITEM 03 – PONTE SÃO JOÃO 2

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	158,2900	1.582,90
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M ²	2,8800	380,8000	1.096,70
3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M ³	0,5000	764,1400	382,07
4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M ²	3,0000	163,2200	489,66
5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,0000	18,9400	378,80
6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF 96558)	M ²	1,3000	953,1800	1.239,13
7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	128,1100	12,0200	1.539,88
8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,7600	17,1800	511,28
9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA	M ²	28,8000	53,6600	1.545,41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



	PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019				
10	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	80,5800	17,1800	1.384,36
11	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_07/2019	KG	21,5600	18,1800	391,96
12	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 100349)	M²	4,3200	920,1000	3.974,83
13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	M²	3,5000	191,1800	669,13
14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,0000	12,3700	61,85
15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,0000	17,9200	448,00
16	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 103675)	M²	0,3500	931,0600	325,87
17	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	M²	7,5000	177,7700	1.333,28
18	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	82,0000	11,5000	943,00
19	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,0000	16,3100	195,72
20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,0000	17,1800	773,10
21	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTÊNCIA C30 ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	M³	0,5000	731,8900	365,95
22	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-FABRICADAS, INCLUSIVE IÇAMENTO COM GUINDASTE (BASE: CAD. TÉCNICO CAIXA 1.FUES.PREM.002/011)	M³	0,5000	210,0300	105,02
23	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³xKM	106,8700	2,8500	304,58
24	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	M²	1,5000	191,1800	286,77
25	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,0000	16,3100	48,93
26	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 103675)	M²	0,2500	931,0600	232,77
27	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS+VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350KG/M², BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM LAJOTAS DE CONCRETO, ALTURA TOTAL DA LAJE DE 8 CM (REF. SINAPI 101963)	M²	9,6000	135,1200	1.297,15
28	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK=30MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M²	9,6000	309,2100	2.968,42
29	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10X10 CM	M²	14,0000	34,8800	488,32
30	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE	M²	3,0000	191,1800	573,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



	MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 M. AF_09/2020				
31	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,0000	14,6500	117,20
32	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,0000	16,3100	81,55
33	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,5000	17,1800	128,85
34	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 103675)	M²	0,3000	931,0600	279,32

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 25.332,20

ITEM 04 – PONTE SÃO PEDRO

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	158,2900	1.582,90
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	2,8800	380,8000	1.096,70
3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	0,3000	764,1400	229,24
4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	3,2000	163,2200	522,30
5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,0000	18,9400	378,80
6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF 96558)	M²	1,3000	953,1800	1.239,13
7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	88,0000	12,0200	1.057,76
8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,5800	17,1800	302,02
9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M²	16,0000	53,6600	858,56
10	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	55,3000	17,1800	950,05
11	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_07/2019	KG	15,6800	18,1800	285,06
12	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 100349)	M²	2,4000	920,1000	2.208,24
13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	M²	4,5000	191,1800	860,31
14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,0000	12,3700	49,48
15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,0000	17,9200	573,44
16	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM	M²	0,5000	931,0600	465,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 103675)				
17	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	M ²	11,0000	177,7700	1.955,47
18	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80,0000	11,5000	920,00
19	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,0000	16,3100	163,10
20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,0000	17,1800	429,50
21	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTÊNCIA C30 ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	M ³	1,3000	731,8900	951,46
22	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-FABRICADAS, INCLUSIVE IÇAMENTO COM GUINDASTE (BASE: CAD. TÉCNICO CAIXA 1.FUES.PREM.002/011)	M ³	1,3000	210,0300	273,04
23	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ xKM	119,0700	2,8500	339,35
24	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	M ²	2,1000	191,1800	401,48
25	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,0000	16,3100	81,55
26	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 103675)	M ²	0,3500	931,0600	325,87
27	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS+VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350KG/M ² , BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM LAJOTAS DE CONCRETO, ALTURA TOTAL DA LAJE DE 8 CM (REF. SINAPI 101963)	M ²	11,2200	135,1200	1.516,05
28	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK=30MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M ²	11,2200	309,2100	3.469,34
29	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M ²), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10X10 CM	M ²	24,0000	34,8800	837,12
30	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 M. AF_09/2020	M ²	2,6000	191,1800	497,07
31	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,3000	14,6500	92,30
32	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,2000	16,3100	68,50
33	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,2000	17,1800	72,16
34	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (REF. 103675)	M ²	0,3000	931,0600	279,32

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 39.798,30

DA CONTRATAÇÃO:

Para a assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar o comprovante de recolhimento da garantia/caução.



Havendo a necessidade e, desde que expressamente autorizado pelo Município em razão de interesse público, eventual aditivo contratual para prorrogação do prazo inicialmente previsto para execução da obra, somente será viabilizado mediante a renovação, em sendo o caso, da garantia/caução, em tendo esta já expirado/vencido à época da eventual prorrogação contratual.

No período de contratação, a Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do contrato ficarão exclusivamente a cargo do licitante, cabendo-lhe ainda inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam vir a serem vítimas os seus empregados, quando em serviço, bem como quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município.

DO REGIME E PRAZOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:

O objeto deste contrato se dará sob a forma de regime de execução indireta, por empreitada por preço global, englobando materiais e mão-de-obra.

Será emitido pelo Departamento de Engenharia o Termo de Início da Obra após a assinatura do contrato para o início dos serviços.

Os serviços deverão ser iniciados em até 03 (três) dias a contar da emissão do Termo de Início, expedido pelo Departamento de Engenharia.

O prazo para conclusão das pontes será de: 60 dias para o item 01 Capela São Pelegrino, 30 dias para o item 02 Capela São João (ponte 1), 30 dias para o item 03 Capela São João (ponte 2) e 60 dias para o item 04 Capela São Pedro, prazos estes contados a partir da expedição do Termo de Início da Obra, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pelo Município.

Poderão ser abatidos dos prazos e descontados tão-somente os dias de chuva e os impraticáveis, registrados nos diários de obras.

DOS LOCAIS DAS OBRAS:

As pontes a serem ampliadas estão localizadas nas comunidades de São Pelegrino, São João e São Pedro, neste município.

DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

O pagamento de cada etapa da obra será efetuado conforme cronograma físico financeiro, ocorrendo no prazo de até 10 dias a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição dos serviços executados constantes no cronograma físico-financeiro incluso no edital e apresentado pela licitante, mediante aprovação pelos fiscais do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Quando do pagamento da primeira parcela do contrato a ser firmado, será exigida, pela Secretaria Municipal da Fazenda, a comprovação da matrícula da obra CNO (Cadastro Nacional de Obras), referente ao objeto contratado, a folha de pagamento e rol contendo a nominata da totalidade dos funcionários da licitante vencedora alocados para a execução da obra contratada e comprovantes dos recolhimentos do FGTS e INSS.

Para o efetivo pagamento, das parcelas posteriores, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço.

Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

O Município de Nova Bassano, em sendo o caso, poderá proceder à retenção dos tributos (Impostos, taxas e/ou contribuições) incidentes, nos termos do Decreto Municipal nº 49, de 10 de novembro de 2022, e da Instrução Normativa da RFB Nº 1.234/2021, devendo a futura contratada proceder à discriminação dos valores a serem retidos na Nota Fiscal.

A última parcela da obra somente será quitada mediante a apresentação do comprovante de baixa da matrícula no CNO, devidamente expedido pelo INSS, juntamente com a GPS, Certidão Negativa de Débito, referente ao objeto da contratação, folha de pagamento e comprovantes de regularidade com o FGTS e, ainda, somente após a conclusão total da obra, que se dará por meio do Termo de Recebimento Definitivo, lavrado pela Comissão de Fiscalização.

O pagamento somente será efetuado após a vistoria, fiscalização e liberação de cada etapa, com acompanhamento do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

A inadimplência da licitante com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.



Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:

À licitante vencedora deste certame, obedecida a defesa prévia, serão aplicadas as sanções abaixo previstas, dentre outras estipuladas no Código de Posturas Municipal:

Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, tanto para o início e/ou entrega da obra), limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total de contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2023	7	1	26	26	160	1018	1	344905191000000	OBRAS EM ANDAMENTO	3702
									OBRAS E INSTALAÇÕES	1120
									Construção de Pontes, Bueiros e Pavimentacoes	

Nova Bassano, RS, 19 de outubro de 2023.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal